

APROVADO POR UNANIMIDADE  
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA

Vanilda Honório da Silva  
PRESIDENTA

Ivano Cassimiro dos Santos  
1º SECRETÁRIO

Jefferson de Aguiar Santos  
2º SECRETÁRIO

**PROJETO DE LEI 006/2023**

1º DISCUSSÃO 14/03/2023 às 20:07  
2º DISCUSSÃO 16/03/2023 às 19:40  
3º DISCUSSÃO 21/03/2023 às 20:19

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE  
2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

**02.110 SECRETARIA DE CULTURA**

**2069 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM MONITOR CULTURAL**

Fonte:15001000 – Recursos livres ( Ordinário )

3390.18.99 Auxílio Financeiro a Estudantes ..... 30.000,00

Sub Total ..... 30.000,00

**2070 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA DE INSENTIVO AO ESTUDO MUSICAL**

Fonte:15001000 – Recursos livres ( Ordinário )

3390.18.99 Auxílio Financeiro a Estudantes..... 30.000,00

Sub Total ..... 30.000,00

**TOTAL ..... 60.000,00**

**Art. 2º** Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**RECEBIDO**

Praça 3 de Maio, S/N – Centro – Areia – PB – CEP 58.397-000  
Fone/Fax (83)3362 – 2288 – CNPJ 08.754.111 – 0001 – 03

EM 08/03/23  
Visto Liliane Noleto Às 08:40



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 06 de  
março de 2023**

  
**Silvia César Farias da Cunha Lima**  
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 006/2023**

Excelentíssima Senhora Presidente;  
Senhores Vereadores,

O Projeto acima descrito, justifica-se em virtude da necessidade de abertura de crédito especial para fazer conter no orçamento deste exercício financeiro elemento de despesa com a fonte 15001000 - Recursos Livres (Ordinário), para atender aos programas criados através das Leis Municipais de Nº 1.107/2022 e Nº 1.108/2022, relativo a BOLSA DE INCENTIVO AO ESTUDO MUSICAL E PROJETO JOVEM MONITOR CULTURAL respectivamente, cujo o objetivo é de estimular a interação entre a comunidade e a cultura, promovendo ainda a inserção socioeconômica e experiência profissional para os jovens, necessitando assim de autorização de crédito para execução da referida despesa acima listada.

Assim sendo, vem mui respeitosamente enviar a está MM. Câmara Municipal o Projeto anexo, para a devida apreciação.

  
**Silvia César Farias da Cunha Lima**  
Prefeita Constitucional

**RECEBIDO**

EM 08/03/23

Visto Juliane Malato

15 08:40